

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 83062/2024	Protocolo: 84662/2024	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 019/2024	Parceiro: Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde	
Com fundamento nos artigos 51 e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 019/2024 autorizando utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.		
Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2025. Eder Botelho da Fonseca Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 35.571/2025		